



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/015/01/475^a
Data: 23/01/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/20132013, apresentado pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada próxima à Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, Jardim Humaitá, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 70.812,00 (setenta mil e oitocentos e doze reais), base dezembro 2012, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
23/01/2013



RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/015/2013

Data: 23/01/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Autorização para contratação de serviços de apoio ao cumprimento de mandado de reintegração de posse.

I. HISTÓRICO

A Divisão de Patrimônio Imobiliário - AIP constatou a ocupação irregular de imóvel situado próximo à Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, Jardim Humaitá, nesta Capital. Trata-se de parte do bota-fora 14 (caixa C) ocupado com moradias de baixa renda, conforme RFT-7485.

O assunto foi encaminhado para providências do Departamento Jurídico – PJ, que entrou com Ação de Reintegração de Posse, informando-nos da iminência da expedição do respectivo mandado para cumprimento, recomendando que sejam providenciados os meios necessários para sua execução.

Por tratar-se de evento esporádico e de grau de complexidade variável, a Divisão do Patrimônio Imobiliário não dispõe de mão de obra e meios adequados próprios para executar os serviços.

II. RELATÓRIO

Os serviços compõem-se de:

1. Retirada e Transporte de móveis e utensílios de cada moradia.
2. Demolição de todas as estruturas existentes
3. Retirada do piso
4. Retirada e destinação adequada de todo o material resultante
5. Apresentação de Certificado de Destinação Final de todo o material retirado

O fornecimento deverá ser contratado mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e normas da EMAE.

O prazo contratual será de 10 (dez) dias.

O orçamento para a referida contratação é de R\$ 70.812,00 (setenta mil e oitocentos e doze reais), base dezembro 2012, conforme consulta à praça.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação de serviços para auxiliar os trabalhos que visam à efetivação de mandado de reintegração de posse de área situada próxima à Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, Jardim Humaitá, nesta Capital, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 70.812,00 (setenta mil e oitocentos e doze reais), base dezembro 2012, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão 6161212901.

Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores